



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 1328

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XII | Edição nº 1328

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1691/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE
AUTORIZAÇÃO DO PODER
EXECUTIVO PARA EFETUAR
DESPESAS DE MÃO-DE-OBRA E
MATERIAIS PARA REFORMA
NO PRÉDIO DA DELEGACIA DE
POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO
DE ADOLFO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADOLFO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Adolfo, Estado de São Paulo, APROVOU o Projeto de Lei nº 041/2026, em sessão extraordinária de 20/07/2026 e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas de mão-de-obra e materiais para reforma no Prédio da Delegacia de Polícia do Município de Adolfo- SP, consistente na adequação da Sala da Delegacia da Defesa da Mulher.

Parágrafo Único. A mão-de-obra poderá ser própria do Município ou terceirizada e os materiais deverão ser adquiridos em conformidade com o exigido para reforma.

Art. 2º. As despesas decorrentes de aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 21 de julho de 2026.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

Outros Atos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
Concorrência Pública nº 002/2026
Processo nº 049/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em CBUQ, e sinalização viária, da Alameda Jacarandá, no município de Adolfo/SP, (convenio 102832/2026) conforme projetos do setor de engenharia. Resultante da análise e classificação da proposta apresentada a licitação acima especificada, Ricardo Di

Giorgio Robles, Prefeito Municipal, resolve homologar e adjudicar à empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, pelo valor global de R\$ 151.456,67 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Adolfo/SP, RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

059/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91.

CONTRATADA: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações, Decreto Municipal.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de infraestrutura urbana - recapeamento asfáltico em CBUQ, e sinalização viária, da Alameda Jacarandá, no município de Adolfo/SP, (convenio 102832/2026) conforme projetos do setor de engenharia.

Assinatura: 22/07/2026.

Vigência: 22/07/2027.

Valor Global: R\$ 151.456,67 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Pagamento: Até 30 dias após emissão 22 de julho de maio de 2026.